

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

**Para:** Regimento de Cavalaria Nº 6

**C/C:** Quartel-General da Brigada de Intervenção

**NOTA**

**N.º:** SGP.SMC-2023-004578

**Proc.º** 10.150.2619 **Data:** 10 de fevereiro de 2023

**Assunto:** INGRESSO EM RC - SOLD RV, NIM 11182520, ANA MENDES

**Refª (s):**

- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
- b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
- c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
- e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
- f) Despacho n.º 54/CEME/18;
- g) Nota EM-PESS-2023-0225, de 24Jan23, do RC6.

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **08Fev23**, do Exmo. MGen DARH, foi **DEFERIDO** o requerimento através do qual a **SOLD RV, ESP 01 - Campanha, NIM 11182520, ANA ISABEL FERNANDES MENDES**, do **RC6**, solicitava o ingresso no RC.
2. A militar inicia o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em **21Mar23** e termina em **20Mar25**, data em que completa **dois** anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigado, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exa. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
4. A militar tem como AGPSP - **BRAGA**.
5. A militar continua colocada no **RC6**.



Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO



Militar 431 000  
Civil 222 077 300




Fax 431 309  
Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º</b> SGP.SMC-2023-004578	Folha 2 de 2
	<b>Proc.º</b> 10.150.2619	<b>Data:</b> 10/02/2023

6. Deve a militar ser notificada, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomou conhecimento integral desta nota.

**O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE**

**José Filipe Sousa Cruz Pereira**  
TCor Art

**NÃO CLASSIFICADO**